

Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.91.39 – Fonte de Recursos: 0101
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº
05.059.613/0001-18, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,
Distrito Icoaraci, cidade de Belém/Pa
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE
FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Protocolo: 188828

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

• Maria Rute Tostes da Silva Rutilene de Fatima da Fonseca Garcia
Subsecretária da Administração Tributária Diretora de Administração - DAD
PORTARIA Nº 1334 de 02 de junho de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, nº 0002737501, TECNICO A, lotado na DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL, objetivo de reunião com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, no período de 06.06.2017 a 08.06.2017, no trecho Bel/Rio de Janeiro/ Bel
PORTARIA Nº 1333 de 02 de junho de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, nº 0201682602, AUXILIAR TECNICO, SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de reunião com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, no período de 06.06.2017 a 08.06.2017, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém

PORTARIA Nº 1336 de 05 de junho de 2017, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias servidor CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, nº 0513861201, GERENTE FAZENDARIO, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de reunião c/as gerentes de administração, no período de 26.06.2017 a 28.06.2017, no trecho Altamira / Belém / Altamira

PORTARIA Nº 343 de 05 de junho de 2017, AUTORIZAR de 1 e 1/2 diárias servidor ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, GERENTE FAZENDARIO, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar de reunião dos gerentes de administração convocada pela DAD, no período de 27.06.2017 a 28.06.2017, no trecho Marabá/Belém/Marabá

Protocolo: 188574

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO – NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT – ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem e dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF decorrentes dos TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO , para as firmas abaixo relacionadas

AINF	TAD Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/INSC. ESTADUAL/OU CPF
322016510000950-1	322014390001745	Madeira Santa Marta Ltda	15.393.151-5
322012510001616-9	322012390001197	Bunge Fertilizantes S/A	15.221.827-0
352013510006819-1	-	P. Cardoso Morais - EIRELI	15.393.733-5
362014510000005-9	662014390000006	TLA Transportes e Serviços Ltda	15.398.631-0
322013510001157-1	322013390000757	R J Caldas Tenório	15.363.460-0
262012510000504-5	542012390000111	J B Pinto Comércio	15.244.650-8
352011510009452-0	352011390001791	P S M Cardoso	15.213.826-9
322013510001157-1	-	Raimundo Ilson Caldas Tenório	35691468200
062016510004965-8	-	Mafrimar- Matad. e Frig. Marajoara	15.270.446-9

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação , de acordo com o que estabelece a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei 7.078.de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente na Coordenação da CERAT – Abaetetuba, localizada na Av. Pedro Rodrigues, nº 140 – Centro – Abaetetuba-PA, no horário de 08:00 às 14:00hs, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, , ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR
Coordenador – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 188349

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT – Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002015480000704-7 originário da PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO DIRIGIDA/ESPECIAL referente ao período 01/2012 até 12/2013, para a firma MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Est. 15.292.440-0

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o Auditor Fiscal responsável, ROBERTO SILVA DE MIRANDA, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8531

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 188619

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual

Guilherme F O Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : MATROCIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.214.830-2

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000556-0

A.I.N.F. Nº : 042017510000283-0

A.I.N.F. Nº : 042017510000284-8

A.I.N.F. Nº : 042017510000285-6

A.I.N.F. Nº : 042017510000286-4

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 188590

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER que foram lavrados os Autos de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006

RAZÃO SOCIAL: RECICLCEL BORRACHAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.190.537-1

AINFS: 032017510000540-1, 032017510000541-0 e

032017510000542-8

RAZÃO SOCIAL: J M RODRIGUES RECICLAGEM E TRANSPORTE

EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.480.716-8

AINFS: 032017510000543-6, 032017510000544-4 e

032017510000545-2

RAZÃO SOCIAL: RECIPAR AMBIENTAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.483.247-2

AINFS: 032017510000556-8, 032017510000553-3,

032017510000555-0 e 032017510000554-1

AFRE: Matheus de Oliveira Mazza

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 188735

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica intimado CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA SCHAHIN, I.E. n. 15.247.026-3 nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada no dia 19/04/2017, Processo n. 012013510012428-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510012428-5, que negou conhecimento ao Recurso n. 11845 – Voluntário, conforme acórdão n. 5385 – 1ª

CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 06 de junho de 2017. Eu, Bruno Augusto Monteiro de Oliveira, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi

ACÓRDÃOS

ACÓRDÃO N. 575 – PLENO. RECURSO N. 12 – REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 002015730026343-0/172012510000100-8). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. Utilização de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados. Correção da base de cálculo da penalidade. 1. A Administração Pública, no exercício de suas funções, está autorizada a rever seus próprios atos, quando tais atos forem contrários à lei ou aos interesses públicos. 2. A base de cálculo da multa em virtude da utilização sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais sem prévia autorização da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda deve ser o real movimento do sujeito passivo para o período de referência. 3. Recurso de Revisão provido, para readequação do valor do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/05/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 30/05/2017

Protocolo: 188748

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201701000629 de 07/06/2017 - Proc n.º 002017730010617/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Leo de Souza Siqueira – CPF: 379.704.532-87

Marca: VW/FOX 1.0 TRENDLINE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201704003479, de 07/06/2017 - Proc n.º 42017730004457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson de Souza – CPF: 643.159.242-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W6DP051987

Portaria n.º201704003481, de 07/06/2017 - Proc n.º 42017730004332/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernandes Santos da Silva – CPF: 110.346.372-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG242129

Portaria n.º201704003483, de 07/06/2017 - Proc n.º 2017730012066/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Ferreira Cardoso – CPF: 124.343.702-25

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 18M LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6920HB211814

Portaria n.º201704003485, de 07/06/2017 - Proc n.º 2017730011942/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge de Almeida Lima – CPF: 355.772.312-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4353960

Portaria n.º201704003487, de 07/06/2017 - Proc n.º 2017730011970/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Vital Gomes Rodrigues Filho – CPF: 705.647.282-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19809C105244

Portaria n.º201704003489, de 07/06/2017 - Proc n.º 2017730011972/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lidia Pereira de Carvalho – CPF: 732.805.502-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TG3307039